



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4329 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

EMENDA Nº 03 AO PLE 021/24

CORREÇÃO DA EMENDA 740

Art. 1º Altera a descrição da emenda 740, que passa a ter a seguinte Descrição:

“Destina recursos a SMED para: produção, revisão, diagramação, impressão e publicação de livros escritos por membros das comunidades escolares (professores, ex-professores, estudantes, ex-alunos, funcionários e familiares) das seguintes EMEFs: Migrantes, Décio Martins Costa, Mariano Beck, Nossa Senhora de Fátima, Ana Iris, Victor Isler, Chico Mendes, Timbaúva, Grande Oriente, Judith Macedo, Morro da Cruz, Villa Lobos, Gabriel Obino, Lidovino Fanton, Lauro Rodrigues, Pepita de Leão, América, Rincão, Loureiro da Silva, Ildo Meneghetti, Presidente Vargas, Moradas da Hípica e Campos do Cristal.”

Justificativa

Retira da descrição as EMEIs Miguel Velasquez e Walter Sílber. Que foram incluídas incorretamente junto com as EMEFS e as EMEFS Monte Cristo e Jean Piaget, que desistiram do projeto. Inclui na descrição as EMEFS Villa Lobos, Gabriel Obino e Campos do Cristal.

VEREADOR JONAS REIS



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador**, em 10/07/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0761733** e o código CRC **F346BC43**.